



## AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

- Lanches
- Frango/ Polenta
- Batata Frita
- Mandioca e derivados, e coco ralado
- Suco Natural
- Pastéis

**1.2** É vedado ao permissionário:

**1.2.1** Comercializar mercadorias que não estiverem devidamente autorizadas em sua licença;

**1.2.2** Comercializar e consumir bebidas alcoólicas.

**1.2.3** Transferir, comercializar ou ceder a permissão de uso a terceiros, ou promover qualquer ação nas instalações e arredores que desconfigure o objeto da permissão;

**1.2.4** Montar suas instalações, em horário e local, em desacordo com o que rege o regulamento em que foi liberada sua licença.

**1.2.5** Não atender as demais normas e proibições constantes na Legislação vigente.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** A inscrição implica na aceitação integral e irretroatável das normas deste Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

**1.2** Os inscritos serão responsáveis pela legitimidade e veracidade das informações prestadas e documentação apresentada.

**1.3.** O resultado final da Seleção Pública com a indicação dos contemplados será divulgado por intermédio de Edital a ser emitido pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

**1.4.** Fica assegurado aos interessados a interposição de Recurso à classificação constante do Edital referido no item 9.3., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

**1.5** Os classificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para iniciar suas atividades, a contar da data de recebimento da notificação, expedida pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

9.5.1 A notificação de que trata o item 9.5. somente será expedida após as análises e decisões quanto aos eventuais recursos interpostos pelos interessados.

**1.6** Caberá à Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo a fiscalização na observância das normas previstas no presente Edital.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**1.1** A Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo reserva-se o direito de anular ou revogar o presente Edital, sem que caiba reclamações ou pedidos de indenização pelo contemplado.

**1.2** Caso haja necessidade de realocação do permissionário, essa será realizada pelo Poder Público Municipal, para local de igual espaço físico ao concedido inicialmente.

**1.3** Os interessados contemplados por meio desta Seleção Pública, sob os aspectos tributários, se subsumem ainda as disposições previstas nos arts. 229, 233A e 233B da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008 (Código Tributário Municipal).

**1.4** A outorga de permissão de uso de que trata este Edital poderá ser revogada e a licença concedida cassada a qualquer tempo, se constatadas situações contrárias às que a legitimaram, sem direito do permissionário à indenização.

Registrado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo em 12/09/2025 e Publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELA MORO  
Secretária Municipal de Agronegócio,  
Abastecimento e Turismo

### ANEXO I – DAS VAGAS

1. Varejão Noturno Argos

- 01 vaga de 4,50 metros de comprimento por 4,50 metros de largura para recreação infantil com cama elástica.

2. Varejão Noturno Eloy Chaves

- 01 vaga de 4,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de produtos alimentício para consumo imediato;

3. Varejão Noturno Parque do Cerrado

- 01 vaga de 4,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de verduras.

- 01 vaga de 4,50 metros de comprimento por 4,50 metros de largura para recreação infantil com cama elástica.

## EDUCAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, PROCESSO N. 33538/2024.

Considerando o novo credenciamento para inscrição de escolas privadas de Educação Infantil, com base no Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, de 24 de outubro de 2024, devidamente publicado, conforme elementos constantes do processo administrativo nº. 33538/2024;

Considerando a análise efetuada pela equipe técnica em relação aos documentos enviados pela escola, no prazo concedido no edital, bem como a vistoria realizada nessa escola;

Tornamos público o seguinte resultado:

Processo	Escola habilitada por atender as condições do edital
SEI PMJ 0028081/2025	INSTITUTO JUNDIAÍ DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA

Jundiaí, 12 de setembro de 2025

Comissão Especial Técnica

ELLEN LUCAS ROZANTE  
Diretora de Educação Infantil  
Departamento de Educação Infantil

CÍNTIA RIZZATO POLONIO  
Especialista em Educação – Supervisora  
Dept. de Planejamento, Gestão e Finanças - Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I

ALINE MARIA ANSELMO MAGALHÃES  
Especialista em Educação - Supervisora  
Dept. de Planejamento, Gestão e Finanças

MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS  
Especialista em Educação - Supervisora  
Dept. de Planejamento, Gestão e Finanças - Divisão das Unidades Contratadas

LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI  
Especialista em Educação - Supervisora  
Dept. de Planejamento, Gestão e Finanças - Divisão das Unidades Contratadas

MARLI DE PAULA  
Assistente de Administração  
Departamento Financeiro - Divisão de Contratos

JOSÉ RUBEM GOMES LEAL  
Assessor de Políticas Governamentais  
Dept. de Planejamento, Gestão e Finanças

## CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE SELEÇÃO  
EDITAL 08/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 para realização do "4º FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ 2025"

Processo Administrativo SEI Nº 23078/2025.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a análise das inscrições realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), de acordo com o item 4.1 do edital;

RESOLVE:

a) Desclassificar as seguintes inscrições, conforme os itens 3.1.1 (b), 3.1.2 (b), 3.1.3 (b) e 3.3 do edital, que estabelecem o limite de uma inscrição por proponente. Assim, foi considerada válida apenas a primeira inscrição recebida, sendo as demais desclassificadas:

DESCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	MÚSICA
ADRIANO BRANDINI DE SOUSA	Praia Dourada
Dois Mares	Não demora
Natália Carolina da Silva	Sagitariana
Natália Carolina da Silva	O que será de nós



## CULTURA

Natália Carolina da Silva	Entrelinhas
Natália Carolina da Silva	Quero conhecer Jesus
Natália Carolina da Silva	Meu respirar

b) Dar conhecimento das inscrições selecionadas e suplentes do Módulo 1 - Compositores:

SELECIONADOS - MÓDULO 1 - COMPOSITORES		
	GRUPO / INTÉRPRETE	MÚSICA
1º	Isa Lima	Museu das Novas Musas
2º	Pedro Índio Negro	Pedir Demais
3º	Duestesia	Vendavais
4º	Juliana Eva	Casulo Borboleta
5º	RUMORE	TRANÇA
6º	Matheus Audan	Além do story
7º	Grupo Alpiste	E aí então ?
8º	Wesley Cássio	Mentira Amor
9º	SOMBRALUZ	Culpa
10º	Masp	Introdução ao Manifesto
11º	Overdrive Luna	Carcosa
12º	Shirley Espíndola	Se vê ao longe
13º	Carol Moniz	Se você quiser saber
14º	Yuri Apsy	Your Eyes
15º	Jhampierry	Espero que sim

SUPLENTE - MÓDULO 1 - COMPOSITORES		
	GRUPO / INTÉRPRETE	MÚSICA
16º	França	Cia Carris de Ferro
17º	Adriano Brandini	Nas Varandas
18º	Balta Bezerra e Banda	Intocável Estrela
19º	Camila Visnadi	Meraki
20º	BT Experience	Apocalipse
21º	Elder Lopes	Amanheceu
22º	Camila Mietto	A inesquecível Maria dos Pacotes
23º	Rafael Stonne	Dentro Do Meu Peito
24º	Karina Limsi	Abebé de bolso
25º	Matsacá	País do carnaval
26º	Falcão Brk & MYA AKOMA	Mãos Vazias
27º	NDK	7 Horas
28º	EXYZOE - cantora	Mais nada
29º	Peu Netto e os Alpinistas	Alvejante Pra Mágoa
30º	Bruna e Erick	Outra Parte de Mim
31º	Negrex	Oprah
32º	2º TEMPLO	QUEM SOFRE
33º	Velhos Demais	A História Assim Se Fez
34º	Madre Terra	Ciranda
35º	Mazinho	No tempo certo
36º	veiga	borboleta linda
37º	Malorian	Falar de Você
38º	Tercio Sperandio & Banda	Tempo
39º	Samanta Gabriella	CASA
40º	Cenáculo Vinde	Mistério de Fogo
41º	CLP Jazz Orquestra	FORÇA DA PROTEÇÃO
42º	Banda Este Lado Para Cima	Baliza
43º	Jack Animal	Persona Non Grata
44º	Celso Júnior	MorangoTango
45º	Ronaldo Ribeiro	Espíritos de Dantes
46º	Compliance HC	Um Caminho
47º	Ludo Navegante	Casa Vazia
48º	Beert Avdr	Eu não sou daqui
49º	Bonde Dos Guerreiros	Um romance
50º	Gabriela Abdala	Dreaming
51º	Khafettao	Ruas Vazias
52º	Sete Chakras	A Jornada do Louco
53º	Bruna Ryan	Tantas Vozes
54º	ISOPOR	sempre incapaz de superar os seus traumas
55º	Banda Legado Oficial	Foco no Amor
56º	Joe Brasil	Vamos bailar
57º	Veneno de Alice	Ontem
58º	Fogo e Lama	Nudez
59º	Beatriz Souza e Nego Alê	Homem de dor
60º	Genomma	Mar Aberto
61º	Robson Jr	Ex conhecida
62º	Banda	Viva em mim
63º	Natália Masih	Eu vejo cores
64º	Lora Lazarova	Sede
65º	Nilson Kruschewsky	Injustiças
66º	Will Regis	Sobre o tempo
67º	Leo Raposo & Os Boêmios Cafajestes	Não Diga Não
68º	Ramon Torricelli	Lágrimas na chuva
69º	Claudinei Duran	ANDALUZ

70º	Ze prego	A Luz que reluz é Cor
71º	Nancy de Campos Freitas	Fé e café
72º	Cledivam Saboia	Sonho de Papel
73º	Gabriel Vollet	Novo velho testamento
74º	Daniel Rosa Rô	Lembro da minha casa
75º	Valentin	(Aonde está você?) Meu raio de sol
76º	Maremoto 74	CAPS LOCK

c) Dar conhecimento das inscrições selecionadas e suplentes do Módulo 2 - Intérpretes, sendo quatro (4) jovens regularmente matriculados no ensino médio

SELECIONADOS - MÓDULO 2 - INTÉRPRETES			
	GRUPO / INTÉRPRETE	MÚSICA	ESTUDANTE ENSINO MÉDIO
1º	Lucas de Gois Oliveira	Como Nossos Pais	Não
2º	Kleyton da Silva	Veludo Marrom	Sim
3º	Dâmaris dos Santos Salomé	Bem que se quis	Não
4º	LEONARDO FERREIRA DA SILVA CAVALCANTI	Somewhere Only We Know	Não
5º	Ruan Gabriel Santos Ferreira	Try Again	Sim
6º	Murilo Barros	Set Fire To The Rain	Não
7º	Gabriel Francisco Nascimento	Fly Me To The Moon	Sim
8º	MANUELA SCHONENKORB	CIRCO	Sim

SUPLENTE - MÓDULO 2 - INTÉRPRETES			
	GRUPO / INTÉRPRETE	MÚSICA	ESTUDANTE ENSINO MÉDIO
9º	Luan Camilo da Hora	Sussurros do Djavan	Não
10º	Yuri Claudio Ribeiro	Samurai	Não
11º	Juliana Ainoã Pinheiro	Carcará	Não
12º	Renata Iacovino	As aparências enganam	Não
13º	Danilo Luango de Almeida	Eu te devoro	Não
14º	Alex Fernando de Souza	Mistérios	Não
15º	Júlia Carrara Chepuck	Onde Deus possa me ouvir	Sim
16º	Marta Corrêa	Bandoleiro	Não
17º	Paula Gomes Lima de Lacerda	Dança da solidão	Não
18º	Cinthyia Silvestre Alves Ramos	Como nossos pais	Não
19º	Lara Zomer Gomes	Lágrimas e chuva	Não
20º	Kassiany Samira Gomes santos	No no no -dawn penn	Não
21º	Fabiano Negri Pinheiro	Imperfections	Não
22º	Eduardo Borges de Carvalho	Sou igualzinho a você	Não
23º	Beatriz Mendes de Oliveira	Shallow	Não
24º	Beatriz Fornazari Moura	Decode	Não
25º	VINICIUS HENRIQUE DIAS	COULD YOU BE LOVED	Não
26º	Ana Tereza Gouvea dos Santos Pinto	Ainda Bem	Não
27º	Letícia Nascimento Dias Pinto	Alone	Sim
28º	Cinthia Alexandre da Silva	Tá escrito	Não
29º	Brenda araujo alves	Dancing with the devil	Sim
30º	Amanda Kássia Fernanda das Neves Bianchi	To Love More	Não
31º	Maria Valentina Ramos Zara	Holy Land	Sim
32º	Camila de Souza Paulino	O Morro Não Tem Vez	Não
33º	Luciene Corrêa de Jesus	A culpa	Não
34º	Sofia Nasar Ferreira de Mesquita	Wuthering Heights	Não



## CULTURA

35º	Carla Cristina Cruz de Carvalho	Como Nossos Pais	Não
-----	---------------------------------	------------------	-----

d) Dar conhecimento das inscrições selecionadas e suplentes do Módulo 3 – Banda de Apoio, sendo um (1) representante de cada instrumento:

SELECIONADOS - MÓDULO 3 - BANDA DE APOIO		
	NOME	INSTRUMENTO
1º	Cássio Ricardo Soares	Bateria
2º	Rafael Amarante da Cunha	Guitarra/Violão
3º	Julian Augustin Caeiro	Teclado
4º	Cahê Gustavo Nunes Boldrini	Contrabaixo

SUPLENTES - MÓDULO 3 - BANDA DE APOIO		
	NOME	INSTRUMENTO
5º	Guilherme Souza Ribeiro	Teclado
6º	Rogério Silvestroni	Bateria
7º	RICARDO ANDRE BARBO	Teclado
8º	Luiz Fernando Fidalgo	Guitarra/Violão
9º	Bruno Tonini	Bateria
10º	Rodrigo Alexandre Vicente	Bateria
11º	Eric Soares Dourado de Abreu	Guitarra/Violão
12º	Wesley Santos	Guitarra/Violão
13º	Thiago Rogério Lourenço	Teclado
14º	João Guilherme de Bona Furlan	Bateria
15º	Marcelo Giovanni Fernandes	Teclado
16º	Sara de Barros Aparecido	Bateria
17º	João Henrique Amorim de Souza	Guitarra/Violão
18º	Livia Balbino Gonçalves Neto	Teclado

e) Dar conhecimento, dentre os quatro (4) músicos selecionados para a Banda de Apoio, quem foi designado para a função de arranjador, conforme definido pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT):

ARRANJADOR
Rafael Amarante da Cunha

f) Informar que por força do item 4,9 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 18/09/2025, até às 23h59min do dia 22/09/2025, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro por meio do e-mail musica@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 1 - NOME DO PROPONENTE".

WILLIAM RAMOS  
Diretor do Departamento de Cultura

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO CMDCA NA COMISSÃO DISCIPLINAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando a indicação efetuada pelo CMDCA apresentada durante Reunião Ordinária do dia 12 de Setembro de 2025 e no SEI nº 22.790/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir:

I – Silvana Lucia Tuono em substituição a Adalberto Ceolin (suplente) – Representantes do CMDCA;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de Setembro de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Gestão 2024-2026

## FUMAS

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB – E – nº 24/2025

A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, na pessoa de seu Superintendente infra-assinado, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal, tratado nos autos do processo administrativo FMS nº 462-2/2023, do Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA; no âmbito do projeto de regularização fundiária do imóvel situado neste município, à Avenida Antonio Maziero – Bairro Caxambú, do Loteamento Chácaras de Recreio Vale Verde, conforme matrículas nº 23.037, 23.038, 23.039, 23.040, 23.041, 23.042, 23.043, 23.044, 23.045, 23.046, 23.047, 23.048, 23.049, 23.050, 23.051, 23.052 e 13.359 todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, aos constantes na listagem abaixo, na condição de possuidor direto, o que lhe confere DIREITO REAL DE PROPRIEDADE sobre o referido imóvel, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 9.807, de 18 de agosto de 2022, Ato Normativo nº 27 de 06 de junho de 2025.

De acordo com a planta de valores do Município, do ano de 2025, Lei 3.637/1990 e Decreto nº 17.899/2000, o Valor Venal Territorial do metro quadrado para este imóvel é de R\$ 8,08/m² (oito reais e oito centavos).

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	
PROCESSO FMS nº 462-2/2023	
ASSUNTO	Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Chácaras de Recreio Vale Verde
BAIRRO	Caxambu
DATA	16/09/2025
LOTE	OCUPANTE
1A	NOME: Ari Gambini Dalla Vecchia - CPF: 962.722.798-68 - RG: 9.511.821-4 - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: aposentado - CÔNJUGE: Marcia Moraes Torolio - CPF: 869.690.488-53 - RG: 9.511.965-6 - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: aposentada
1B	NOME: Ari Gambini Dalla Vecchia - CPF: 962.722.798-68 - RG: 9.511.821-4 - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: aposentado - CÔNJUGE: Marcia Moraes Torolio - CPF: 869.690.488-53 - RG: 9.511.965-6 - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: aposentada
1C	NOME: Tais Helena Dalla Vecchia de Carvalho - CPF: 294.765.888-45 - RG: 33.422.849-9 - ESTADO CIVIL: divorciada - PROFISSÃO: Aux. Dep Pessoal
2	NOME: Carlos Galego - CPF: 137.780.548-48 - RG: 21.653.391 SSP/SP - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: comerciante - CÔNJUGE: Marisa dos Santos Galego - CPF: 180.136.188-62 - RG: 23.785.599-9 SSP/SP - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: do lar
3A	NOME: Antonio Benedito Franco - CPF: 240.252.248-87 - RG: 9 850 990 -1 - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: Aposentado - CÔNJUGE: Maria Helena de Oliveira Franco - CPF: 155.068.488-46 - RG: 20.914.994-2 - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: do lar
3B	NOME: Sinesio Monteiro Catarino - CPF: 096.804.234-40 - RG: 20.067.410-9 - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: vendedor autônomo - CÔNJUGE: Denise Valéria Basso Catarino - CPF: 168.531.878-90 - RG: 24.824.136-9 - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: professora
3C	NOME: Francisco Freire Lopes - CPF: 567.223.118-72 - RG: 5799733 SSP/SP - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: aposentado - CÔNJUGE: Eunice Sumiko Kuwahara Freire - CPF: 016.682.118-14 - RG: 11055976 SSP/SP - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: aposentada
4A	NOME: Marco Antonio Bonança - CPF: 820.737.248-68 - RG: 9.173.262 - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: motorista - CÔNJUGE: Maria de Fátima Mariko Bonança - CPF: 015.990.888-43 - RG: 9972232 - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: tesoureira
4B	NOME: Jose Francisco Gomes - CPF: 554.605.699-15 - RG: 4.140.179-6 - ESTADO CIVIL: casado - PROFISSÃO: caminhoneiro - CÔNJUGE: Maria de Fátima Lima Gomes - CPF: 706.344.679-72 - RG: 33.002.210-6 - ESTADO CIVIL: casada - PROFISSÃO: do lar